

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



Edital EE N.º 11/2017

A Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP) torna público aos interessados que, nos termos da **Portaria GR 3588, de 10 de maio de 2005, modificada pelas Portarias GR-4391, de 3 de setembro de 2009 e GR 4601, de 19 de novembro de 2009**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas à **Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE da EEUSP**, referentes ao **2º semestre de 2017**.

Das Normas

- 1 - O PAE é composto de duas etapas: Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência.
- 2 - A etapa de Preparação Pedagógica deverá ser realizada **anteriormente ao Estágio Supervisionado em Docência**.
- 3 - A Etapa de Estágio Supervisionado em Docência (ESD) terá duração de 5 (cinco) meses, de 1º de julho a 30 de novembro de 2017, com seis horas de dedicação semanal, totalizando 120 horas de atividades no semestre.

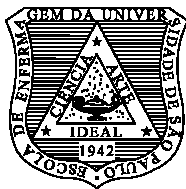
Das Inscrições

4 - As inscrições serão realizadas no período de **04 a 24 de maio de 2017**, com preenchimento *on line*. A inscrição deve ser realizada no sítio <https://sistemas.usp.br> em Janus-Sistemas de Pós-Graduação, link PAE> Inscrição > 2º semestre de 2017 > Adicionar/Alterar. Não serão aceitas inscrições, declaração de ciência da portaria e documentos comprobatórios fora do período de inscrição.

5 - Poderão se inscrever alunos que:

- estejam regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo;
- tenham concluído a Etapa de Preparação Pedagógica ou que irão concluí-la antes do início do Estágio Supervisionado. Caso o aluno seja reprovado na Preparação Pedagógica terá sua participação cancelada;
- não estejam com a matrícula trancada ou em licença maternidade durante o período de inscrição definido pela Unidade;
- tenham data limite para depósito da dissertação ou tese posterior a 30/11/2017.

6 - A integração do aluno no PAE será feita mediante participação em programas de disciplinas de graduação, sob supervisão do responsável pela disciplina ou de docente da disciplina designado para a supervisão.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



7 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher no sistema Janus:

- a) Dados do estágio, tais como disciplina que será cursada e supervisor responsável;
- b) Plano de Trabalho elaborado pelo(s) responsável(is) pela disciplina de graduação na qual o aluno se inscreveu, de no máximo 6.000 caracteres, no qual constem, de forma pormenorizada, as atividades do candidato, compatíveis com suas responsabilidades na pós-graduação e com carga horária de 6 (seis) horas semanais. Deve constar também a indicação do supervisor que acompanhará o aluno durante o Estágio Supervisionado em Docência.

Entrega de Documentos na Secretaria de Pós-Graduação

8 - Deverão ser entregues na Secretaria da Pós-Graduação, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, no período de **04 a 24 de maio de 2017**:

- a) Declaração de Ciência da Portaria, disponível na Secretaria de Pós ou no *site* <http://www.ee.usp.br>;
- b) Documento comprobatório da Etapa de Preparação Pedagógica realizada ou declaração de compromisso de entrega do documento antes do início do Estágio Supervisionado. A não entrega desse documento comprobatório, antes do início do Estágio, impossibilitará a realização do mesmo.

A inscrição no Estágio só será efetivada após a inscrição no sistema Janus e a entrega dos documentos.

Da Seleção

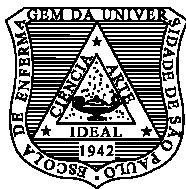
9 - Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE da EEUSP, mediante análise do plano de trabalho a ser desenvolvido pelo aluno no semestre. Os orientadores e supervisores tem até o dia 31 de maio de 2017 para avaliar a inscrição no sistema, a inscrição será cancelada no caso de pelo menos um deles desautorizar a inscrição ou não se manifestar.

Confirmação da inscrição

O aluno selecionado para o estágio PAE deverá entregar o termo de compromisso impresso (no sistema Janus) assinado e em 2 (duas) vias no Serviço de Pós-Graduação até o dia que antecede o estágio, ou seja, até o dia 30/06/2017. Caso não o faça, o estágio será cancelado.

Das Disciplinas

10 - Serão oferecidas vagas em disciplinas de graduação do **Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC)**, do **Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP)**, do **Departamento de Enfermagem em**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



Saúde Coletiva (ENS) e do Departamento de Orientação Profissional (ENO), além das disciplinas Interdepartamentais da EE, a saber:

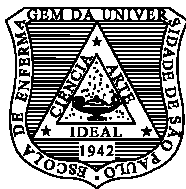
- ENC0229 - Enfermagem Em Centro de Material (1 vaga);
- ENC0240 - Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso em Cuidados Clínicos e Cirúrgicos (2 vagas);
- ENC0250 - Enfermagem na Saúde do Adulto com Cuidados Críticos (2 vagas);
- ENO0165 – Processo Histórico da Enfermagem e as Práticas Atuais (1 vaga);
- ENO0221 – Pesquisa em Enfermagem (2 vagas);
- ENO0302 – Bioética (2 vagas);
- ENP0115 - Procedimentos Terapêuticos no Cuidado à Criança e o Adolescente na Experiência de Doença (4 vagas);
- ENP0253 - Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica (5 vagas).
- ENP0375 Enfermagem na Saúde da Mulher, na Saúde Materna e Neonatal (1 vaga);
- ENP0382 – Enfermagem no Cuidado à Criança e Adolescente na Experiência de Doença (4 vagas);
- 0701203 – Ações Educativas na prática de Enfermagem (4 vagas);
- 0701206 – Enfermagem na Atenção Básica (8 vagas);
- 0701207 – Enfermagem na Administração de Medicamentos (3 vagas);
- 0701209 – Estágio Curricular II (Enfermagem na Atenção Básica, Atenção Psicossocial ou Ambulatórios de Especialidade) (6 vagas);
- 0701210 - Estágio Curricular III (Enfermagem na Atenção Hospitalar e Pré-Hospitalar) (2 vagas);
- 0701255 - Práticas, formação e educação interprofissional em saúde (2 vagas).

Do Auxílio Financeiro

11 - Os alunos de pós-graduação selecionados para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência poderão receber um auxílio financeiro mensal, cujo valor na tabela de vencimento da Universidade de São Paulo corresponde a 50% da referência mais mérito de Assistente em RTP, de acordo com o número de cotas destinadas à EEUSP, definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.

12 - Para concessão do auxílio financeiro serão considerados os seguintes critérios:

- I. Alunos sem experiência certificada pelo PAE (Estágio Supervisionado em Docência);
- II. Alunos não bolsistas e sem vínculo empregatício;
- III. Alunos bolsistas.
- IV. Em caso de empate, terão ainda prioridade os alunos regularmente matriculados nos Programas da EE e Interunidades em Enfermagem,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



aqueles com maior tempo de ingresso na pós-graduação, maior idade e melhor desempenho acadêmico.

13 - Os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP não poderão receber auxílio financeiro.

14 - A participação no PAE não estabelecerá vínculo empregatício com a USP. O estagiário estará segurado contra acidentes pessoais.

15 – Todos os estagiários, que recebam auxílio financeiro ou não, devem entregar mensalmente, até o dia 22 de cada mês (ou no dia útil imediatamente posterior, em caso do dia mencionado ser sábado, domingo ou feriado) a folha de frequência relativa ao estágio, devidamente preenchida e assinada pelo estagiário e respectivo supervisor de estágio. Os estagiários que não entregarem o controle de frequência no prazo estipulado pela Unidade não receberão o pagamento da bolsa referente ao mês do ocorrido e, a critério da Comissão PAE da Unidade, poderão ser considerados reprovados no estágio supervisionado do semestre em questão.

Da Supervisão

16 - A supervisão do estagiário ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de graduação ou de docente da disciplina designado para a supervisão.

17 - Cabe ao supervisor orientar o aluno quanto as suas responsabilidades junto ao PAE e à realização das tarefas definidas no Plano de Trabalho e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades.

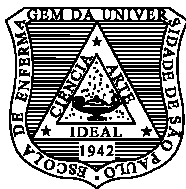
Do Relatório e avaliação da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência

18 - Os alunos participantes da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverão elaborar um relatório das atividades realizadas no decorrer do estágio, que deverá ser entregue no Serviço de Pós-Graduação, acompanhado de uma ficha de avaliação do supervisor, ao término do Estágio Supervisionado.

19 - A Comissão Coordenadora do PAE da EEUSP deverá avaliar os relatórios dos estudantes, concluindo, no âmbito desta, pela aprovação ou reprovação dos mesmos, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com as previstas nos planos aprovados quando da seleção dos estagiários.

20 - A Comissão Coordenadora do PAE da EEUSP deverá elaborar um parecer geral do PAE e encaminhar à CPG para aprovação e posterior envio à Comissão Central do PAE para apreciação final.

21- Após a apreciação final pela Comissão Central do PAE, o aluno aprovado terá direito à obtenção de créditos, a critério da Comissão de Pós-Graduação (CPG), respeitado o máximo de 20% do total de créditos em disciplinas exigidas pelo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 – SP - SP
Tel. (11) 3061-7533 - E-mail: spgee@usp.br



Programa, e ao certificado de participação, quando o aluno realizar o Estágio pela primeira vez, ou declaração de participação, nos casos em que o aluno já tenha realizado o Estágio.

22 - O aluno reprovado não terá direito ao certificado do PAE. Caso seja bolsista CAPES Demanda Social terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências da Agência.

23 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora do PAE da EEUSP.

Comissão Coordenadora do PAE da EEUSP, em 17 de abril de 2017.